



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2020, face à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2020 pela autoridade competente, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, nº 8.538/2015, nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, e da Lei Complementar nº 123/2006, registrou os preços ofertados pelas empresas vencedores do certame, pelo critério de menor preço.

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de transcrição, o Edital, Termo de Referência da licitação, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado, bem como das demais que utilizaram o direito previsto no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Registro de preço para contratação de empresa para impressão de materiais gráficos para o CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital da licitação em pauta e seus anexos.
- 1.2. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP não se obriga a adquirir o objeto em sua totalidade e nem nas quantidades estimadas, podendo até realizar licitações específicas para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/13.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Empresa: Polimpessos Serviços Gráficos Ltda	CNPJ nº 14.292.313/0001-75
Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210 – Térreo – Centro – Heval D'Oeste – SC – 89610-000	
Representante Legal: Josiane Peroza - Sócia Administrativa – [REDACTED]	
Preposto: Josiane Peroza	Fone: (49) 3554-2430
	E-mail: polimpessos.adm@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT. POR LOTE	LOTES REGISTRADOS	VALOR UNITÁRIO (1 LOTE)	VALOR TOTAL (TODOS OS LOTES)
------	---------------------------	-----------------	-------------------	-------------------------	------------------------------

EDITAL ELABORADO E CONFERIDO POR:

[REDACTED]
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL CONFERIDO POR:

[REDACTED]
Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente

EDITAL CONFERIDO POR:

[REDACTED]
OAB/SP 163.674
Consultoria Jurídica



9	LIVRETOS - COMENDA MÉRITO FARMACÉUTICO Livreto: Formato aberto: 240x 300 mm; Formato fechado: 240x150 mm; 16 páginas; Lombada canoa com dois grampos; Intercalação das páginas; Corte e refile Capa: 4 x 4 cores; Papel: Couché 240 g/m ² ou semelhante; Laminação fosca; Hotstamping Miolo: 4 x4 cores; Couché 180 g/m ² ou semelhante; Laminação fosca	150 Unidades	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 1.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 3.1. Cadastrar os fornecedores que aderiram à reserva, nos termos do artigo 11, inciso II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 7.892/13, obedecendo a classificação obtida na ata de formação do cadastro reserva:

Data/Hora Inicial: 28/09/2020 10:06:14

Data/Hora Final: 29/09/2020 10:30

Data/Hora de Envio para o SIASG: 30/09/2020 12:11:53

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO RESERVA				
ITEM	CLASSIF.	CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	DATA / HORA DA ADESÃO
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

- 3.1.1. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será válida por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- 4.2. A presente ata vincula-se ao edital da licitação e todas as condições nele previstas, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, os Decretos nº 3.555/2000, nº 8.538/2015, nº 7.892/2013 e nº 10.024/19, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata.
- 4.3. As partes aqui descritas possuem ciência e desde já concordam que a minuta deste instrumento será divulgada no Portal da Transparência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, com as devidas ocultações de dados particulares, conforme Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)

EDITAL ELABORADO E CONFERIDO POR:

Elizabeth Adaniya
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL CONFERIDO POR:

Marcelo Ferreira Carlos Cunha
Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente

EDITAL CONFERIDO POR:

Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674
Consultoria Jurídica



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3084-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

4.4. Fica eleito o foro da subseção judiciária de São Paulo (Justiça Federal) como único e competente para processar qualquer questão oriunda desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

JOSIANE
PEROZA:

Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA
Dados: 2020.10.13 16:14:48
-03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Soares de Barros, 518 – 1º e 2º andares – Pinheiros – (11) 3081-9383

Reconheço por ser autêntica as firmas de: (1) MARCOS MACHADO FERREIRA e (1) DANYELLE CRISTINE MARINI, em documento com valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta cartório.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DE PERAZZA VITÓRIO – Escrevente Autorizado
Selo(s): 1 Ato: AA-0992797/AA-0992798
(Qty: 2: Total R\$: 19,70) Cód.: [2010220709355400153041-000095]
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM ENFERMAS E/OU RASGOS.

122721
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11066AA0992798

122721
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11066AA0992797

EDITAL ELABORADO E CONFERIDO
POR:

Elizabeth Adaniya
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL CONFERIDO POR:

Marcelo Ferreira Carlos Cunha
Departamento de Apoio Técnico e Educação
Permanente

EDITAL CONFERIDO POR:

Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674
Consultoria Jurídica

